



Rio de Janeiro, 04 de abril de 2011.

Sr. Alexandre Lopes de Almeida
Gerente de Acompanhamento de Empresas 2
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

(Via Sistema IPE)

Ref.: Proposta da Administração – Instrução CVM N° 481/09

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-2/N° 119/2011 (“Ofício”), datado e recebido em 25 de março de 2011, enviado à TIM Participações S.A. (“Companhia”) com solicitação de esclarecimentos sobre a Proposta da Administração em referência aos seguintes artigos:

- ✓ Artigo 9 da ICVM 481 – ANEXO 9-1-II
- ✓ Artigo 10 da ICVM 481
- ✓ Artigo 12 da ICVM 481
- ✓ Artigo 14 da ICVM 481 – ANEXO 14

A esse respeito, informamos que foi realizado a reapresentação da Proposta da Administração via sistema IPE no site da CVM, de acordo com o requisitado pelo OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-2/N° 119/2011.

Atenciosamente,

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Claudio Zezza
Diretor de Relações com Investidores